

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8249 /2017

REQUERIMENTO E DECLARAÇÃO PROGRAMA NOTA PARANÁ

Nome da Instituição:

CNPJ:

Endereço:

E-mail da Entidade:

Telefone: ()

Nos termos do Decreto, a entidade identificada em epígrafe apresenta requerimento para ingresso no Programa Nota Paraná, na condição de beneficiária de créditos das operações abrangidas pelo Programa, oriundos de documentos fiscais eletrônicos emitidos sem indicação do consumidor e doados espontaneamente.

Para tanto, manifesta ciência quanto ao disposto no referido Decreto e declara:

I - que concorda com a divulgação das seguintes informações:

a) Razão Social e Nome Fantasia da Entidade;

b) endereço da entidade;

c) número de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;

d) valor dos créditos e dos prêmios disponibilizados por período;

II - que é uma entidade sem fins lucrativos e está em pleno e regular funcionamento desde (data) ____/____/____, mantendo suas atividades e cumprindo suas finalidades;

III - que os serviços prestados pela entidade são gratuitos;

IV - que os recursos recebidos do Programa Nota Paraná serão aplicados nos seguintes projetos/atividades:

(descrever os projetos e/ou atividades que serão desenvolvidos com os recursos do Programa);

V - que está ciente que deve apresentar a comprovação da utilização dos recursos transferidos nos projetos/atividades mencionados no inciso IV, sob pena de exclusão do Programa.

Manifesta, ainda, ciência de que a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e a Secretaria de Estado a que estiver vinculada, poderão bloquear ou excluir cadastros de sua base de dados nos casos de dolo, fraude ou simulação, ou de indícios de irregularidades, bem como de que qualquer alteração da natureza jurídica da entidade deverá ser imediatamente comunicada à Secretaria de Estado

_____, sob pena de perda dos créditos gerados e bloqueio do cadastro.

_____, _____ de _____ de _____.

(local / data)

Nome do Presidente:

CPF